

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE BRAGA, EPE

### Declaração de Retificação n.º 791-A/2025/2

**Sumário:** Retificação do Aviso n.º 20834/2025/2.

#### Procedimento de acolhimento de manifestações de interesse – Área assistencial

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 20834/2025/2, no *Diário da República*, n.º 159, de 20 de agosto de 2025, referente aos procedimentos de acolhimento de manifestação de interesse individual, conducente ao recrutamento para o cargo de diretor(a) dos seguintes serviços da área assistencial, da Unidade Local de Saúde de Braga, EPE, procede-se à sua retificação:

Assim, no preâmbulo, onde se lê:

«Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Braga, EPE (ULS Braga), datada de 24 de julho de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um procedimento concursal de acolhimento de manifestação de interesse individual, conducente ao recrutamento para o cargo de Diretor(a), dos seguintes Serviços da Área Assistencial:

- Referência A1 – Serviço de Cirurgia Maxilofacial;
- Referência A2 – Serviço de Estomatologia;
- Referência A3 – Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
- Referência A4 – Serviço de Oftalmologia;
- Referência A5 – Serviço de Oncologia;
- Referência A7 – Serviço de Pedopsiquiatria;
- Referência A8 – Serviço de Urgência;
- Referência A9 – Serviço de Anatomia Patológica;
- Referência A10 – Serviço de Imunohemoterapia;
- Referência A11 – Serviço de Neurorradiologia.»

deve ler-se:

«Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Braga, EPE (ULS Braga), datada de 24 de julho de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um procedimento concursal de acolhimento de manifestação de interesse individual, conducente ao recrutamento para o cargo de diretor(a) dos seguintes serviços da área assistencial:

- Referência A1 – Serviço de Cirurgia Maxilofacial;
- Referência A2 – Serviço de Estomatologia;
- Referência A3 – Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
- Referência A4 – Serviço de Oftalmologia;
- Referência A5 – Serviço de Oncologia;
- Referência A6 – Serviço de Pedopsiquiatria;
- Referência A7 – Serviço de Urgência;
- Referência A8 – Serviço de Anatomia Patológica;

Referência A9 – Serviço de Imunohemoterapia;

Referência A10 – Serviço de Neurorradiologia.»

No n.º 8, onde se lê:

«8 – Comissão de Avaliação: A apreciação das candidaturas estará a cargo de uma Comissão de Avaliação ad hoc para cada uma das referências constituída pelos seguintes membros:

Referência A1 a Referência A4: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Luís Dias, Assistente Graduado Sénior de Urologia.

Referência A5 a Referência A9: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Paulo Gouveia, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna.

Referência A10 a Referência A12: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Rui Manuel Rebelo de Castro, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Intensiva.»

deve ler-se:

«Referência A1 a Referência A4: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Luís Dias, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia.

Referência A5 a Referência A7: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Paulo Gouveia, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna.

Referência A8 a Referência A10: Dr.ª Paula Felgueiras, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares, Dr.ª Aldara Braga, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários e Dr. Rui Manuel Rebelo de Castro, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Intensiva.»

Mais se torna público que o prazo concedido de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, no âmbito dos referidos procedimentos concursais, inicia a sua contagem a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) da presente declaração de retificação, após nova publicação no *Diário da República*.

20 de agosto de 2025. – A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Lúcia Cerqueira.

319452648